

PORTARIA Nº 5283/2024

*Concede Licença Maternidade a
Mayara Cristina Machado*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

Considerando **o atestado médico oficial.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Mayara Cristina Machado, ocupante do cargo de Professor II, de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 19 de março de 2024 a 16 de julho de 2024, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de março de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal